



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3182, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA N° 201, DE 26 DE ABRIL DE 2022 TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO, INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E CADASTRO DE RESERVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, EDITAL N° 01/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, com fulcro na Resolução n° 031/2002; no art. 51, §§ 1° e 2° da Lei Orgânica do Município; em consonância com as disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal, da Lei Complementar Municipal n° 040 de 05/10/92, com as alterações posteriores, e ainda:

Considerando a homologação do Concurso Público Edital n° 01/2021, publicado na edição n° 3110 em 23/12/2021, e a convocação do candidato para a Avaliação Multiprofissional conforme Portaria n° 167, publicada na edição n° 3171, de 04/04/2022, ambas do Jornal Oficial "O Legislativo";

Considerando a avaliação realizada pela equipe multiprofissional instituída pela Portaria n° 177, publicada na edição n° 3175, de 07/04/2022, em reunião no formato híbrido para análise dos exames e verificação da compatibilidade, entre as atribuições do cargo e a caracterização da deficiência do candidato, com ata aprovada no dia 19/04/2022; Considerando o prosseguimento dos trâmites para nomeação e posse dos candidatos aprovados, na forma da Lei Complementar Municipal n° 040 de 05/10/92;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o resultado da Avaliação Multiprofissional do candidato aprovado e classificado, inscrito como pessoa com deficiência no concurso público para provimento de cargos efetivos e a formação de cadastro de reserva da Câmara Municipal de Uberlândia, Edital n° 01/2021, conforme segue:

Inscrição n°	Nome do Candidato	Cargo	Resultado
2971992	Robson Costa Mello	Oficial Legislativo	Deferido

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sergio do Bom Preço)
Presidente

LICITAÇÕES

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022 - PROCESSO N° 027/2022

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Uberlândia, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n° 8666/93, que teve como objetivo a inscrição no curso com a temática O QUE MUDOU COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, nos dias 02/05/2022 a 06/05/2022, para o servidor efetivo Luciano Benati. Inscrições no curso com a temática COMO APLICAR AS REGULAMENTAÇÕES DA LEI N° 14.133/2021 - DECRETOS, PORTARIAS E INs - NOVIDADES E APLICAÇÃO PRÁTICA, nos dias 17/05/2022 a 20/05/2022 e 23/05/2022, para as servidoras efetivas Giovanna Cruz e Andrea Alves. A serem realizados com transmissões ao vivo, via internet, carga horária total de 20 horas. A empresa vencedora foi a Zênite Informação e Consultoria S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 86.781.069/0001-15, apresentou o melhor preço global de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) e atendeu os requisitos habilitatórios.

MAPA COMPARATIVO	
EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
Zênite Informação e Consultoria S/A,	6.300,00
IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda	33.800,00
Instituto Zuril Capacitação e Publicidade EIREL	59.000,00

Uberlândia, 26 de abril de 2022.

Andrea Alves
Chefe da Seção de Compras

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022 - PROCESSO N° 028/2022

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Uberlândia, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n° 8666/93, que teve como Dispensa Emergencial, incisos III e IV, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, tendo em vista que no dia 28/03/22 a Câmara foi alvo de vandalismo. A empresa vencedora foi a DJR - Comércio de Vidros e Serviços, inscrita no CNPJ sob o n° 20.600.400/0001-97, apresentou o melhor preço global de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e atendeu os requisitos habilitatórios.

MAPA COMPARATIVO	
EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
DJR - Comércio de Vidros e Serviços	1.600,00
Esquadrias Pontual Ltda.	2.326,40

Uberlândia, 26 de abril de 2022.

Andrea Alves
Chefe da Seção de Compras

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3182, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MGO4854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br